LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 04/07/17
1º Secretário

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GAB. VER. RENATO QUEIROZ

INDICAÇÃO Nº 1595/2017

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Teresa Surita, Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Dos Imigrantes com a Rua Raimundo Pena Forte, localizada no Bairro Asa Branca.

JUSTIFICATIVA

A Constituição brasileira de 1988 atribuiu significado ímpar aos direitos individuais, de modo que a inserção do catálogo dos direitos fundamentais no início do texto constitucional denota a intenção do constituinte de lhes emprestar significado especial. Esses direitos constituem patrimônio comum da humanidade, construído ao longo dos anos e, ao se analisar a Constituição atual comparando-a com a Constituições brasileiras que a antecederam, percebe-se a existência de algumas novações de significativa importância da seara dos direitos fundamentais como bem define em seus art. 5º e 6º.

O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito, preceitua o art. 2º do Código de Trânsito Brasileiro.

Ao vereador, o dever de fiscalizar se os órgãos e entidades estão oferecendo condições seguras às pessoas e veículos.

Embasado no fato de que em Roraima, conforme o Detran local, o número de acidentes com vítimas fatais de janeiro a setembro de 2014 foi superior ao registado no mesmo período de 2013. O ano de 2014 foi também o de maior número de óbitos dos últimos cinco anos. Em 2010, o departamento registrou ao todo 111 acidentes com vítimas fatais. No ano seguinte, esse número aumentou para 118 mortos (alta de 6,3% no percentual). Em 2012, o número caiu para 109 mortes em recorrência de acidentes de trânsito (queda de 7,6%), mas o quantitativo voltou a subir em 2013, com 131 óbitos (alta de 20,2%). Esse ano, o número de óbitos registrado foi de 138 (um aumento de 5,3%).

Em proporção, o Estado de Roraima é um apontado como local dos maiores causadores de vítimas no trânsito, e como a maior população do estado se encontra no Município de Boa Vista, torna-se imprescindível a fiscalização e ajustes para maior segurança do cidadão Boa Vistense.

Boa Vista – RR, 28 de Junho de 2017.

RENATO QUEIROZ
Vereador-PSB

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 28/06/2017
Jenica
ASSINATURA

Providenciado Através do Ofício.
Nº 446 de 05/07/2017
Jenica

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista/RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389